



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 04 10 16 2024

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson

Brandão
para relatar.

Em 17 10 16 24

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DEPUTADO WILSON BRANDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Pedro Paulo Cembranelli Lombardi e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Henrique Pires, que tem por escopo a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Pedro Paulo Cembranelli Lombardi e dá outras providências.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa

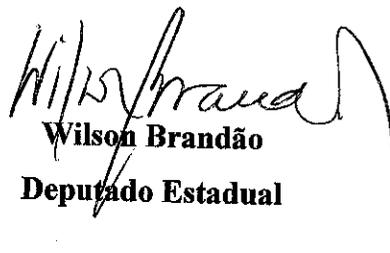
Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº62/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

III – Voto

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Pedro Paulo Cembranelli Lombardi e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 18 de Junho de 2024.


Wilson Brandão
Deputado Estadual

Fabio Novo

